



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

**PORTARIA 014/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido Sra. ANDREIA MAINARDI CONTRI, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A contar do dia 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:**

ANGELICA HOCHMÜLLER FAGUNDES  
SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.

